

EDITAL Nº. 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – NTE/FATEC- LETRAS PORTUGUÊS

O Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (NTE/UFSM) torna público o processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas:

1. SOBRE AS VAGAS

Vaga	N.º de vagas	Curso – Local de atuação
Bolsista (bolsa conforme Lei n. 8958/94)	01+ *CR	Curso Letras Português/EaD – Campus Sede (Santa Maria)

*CR = Cadastro de Reserva

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Auxiliar nas rotinas de acompanhamento, desenvolvimento e execução dos projetos de ensino dos cursos da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Santa Maria.

3. PRÉ-REQUISITOS (GERAIS)

3.1 Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação **regular**, preferencialmente do Curso de Letras presencial.

3.2 **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

3.3 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para desenvolvimento das atividades como bolsista.

3.4 Disponibilidade para atuar no turno da manhã ou tarde.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.1 Conhecimento de navegadores.

4.2 Conhecimentos em informática: editores de texto, planilhas eletrônicas (excel), etc.

4.3 Aluno regular da UFSM.

5. INSCRIÇÕES

6.1 A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser impressa, devidamente preenchida, assinada e posteriormente digitalizada em arquivo **em extensão PDF**. Este arquivo deverá ser enviado **a partir de 26 de janeiro até o dia 26 de fevereiro de 2018**, para o e-mail <inscricoes@nte.ufsm.br>. No campo assunto deverá constar o seguinte texto: “**Seleção de Bolsistas – Edital 003/2018 – Curso Letras Português**”. Solicitar-se, ainda, o envio do **comprovante de matrícula**, digitalizado em arquivo **e extensão PDF**, que demonstre situação regular com a UFSM.

6. VALOR DA BOLSA E PRAZO

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para 20 horas semanais.

6.2 A bolsa terá duração de até 20 (vinte) meses.

7. SELEÇÃO

7.1 Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota, no conjunto de fases que compõem o processo de seleção sendo:

- Prova, sobre tema inerente a área, com 10 (dez) questões de múltipla escolha.
- Entrevista onde serão avaliados a comunicação, comprometimento, energia e flexibilidade bem como os conhecimentos gerais e específicos compatíveis com a função.

8. PROVA

8.1 A relação dos candidatos à prova será publicada nas datas prováveis de **27/02 à 02/03/2018** em: <http://nte.ufsm.br>.

8.2 A prova será realizada no **prédio 14**, dia **05/03/2018 às 8 8:30 minutos**. Solicita-se ao candidato comparecer no Núcleo de Tecnologia Educacional – para realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início. A localização do NTE/UFSM encontra-se no anexo C, deste edital.

8.3 Para a realização da prova, os candidatos devem portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação.

8.4 Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar óculos escuros, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pendrives, similares, relógios, alarmes de qualquer espécie, ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens junto com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira do candidato ou em local específico designado no local da prova. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados.

8.5 A UFSM não se responsabiliza pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorrida durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8.6 A prova será objetiva e constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha. Cada questão terá peso 05 (cinco), sendo considerada correta apenas uma das alternativas.

8.7 Obterá nota (0) zero a questão divergente do gabarito, rasurada ou com dupla marcação.

8.8 Não haverá sugestões de bibliografias.

8.9 O candidato(a) inscrito no processo de seleção que não comparecer na prova estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

9. ENTREVISTAS

A relação dos candidatos selecionados para entrevista será divulgada entre os dias **08 à 10/03/2018**, no site <http://nte.ufsm.br>. As entrevistas serão realizadas no **dia 12 de março, a partir das 9 horas, na sala 109, prédio 14, NTE – Campus Sede (Santa Maria)**. O local, data e horário informados, para entrevista, poderão sofrer alterações as quais serão publicadas no site do NTE, <http://nte.ufsm.br>, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo por meio deste site.

10. DO RESULTADO

10.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) como titular à vaga será publicado no site do NTE, **na data provável de 13/03/2018**, em <http://nte.ufsm.br>, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo por meio deste site.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) como **titular à vaga**, deve imprimir, preencher, assinar, digitalizar a Ficha Cadastral (ANEXO B) em arquivo e extensão PDF e enviar para o e-mail inscricoes@nte.ufsm.br de **14/03 à 16/03/2018**. No campo assunto deverá constar o seguinte texto: **“Seleção de Bolsistas – Edital 003/2018 – Anexo B”**. Esta ficha cadastral deve estar acompanhada da cópia do documento de identificação do candidato(a).

10.3 O não atendimento do item 11.1 no prazo indicado ensejará, automaticamente, a exclusão do primeiro colocado no processo seletivo, sendo chamado o candidato em colocação subsequente no cadastro de reserva (CR) para ocupar a vaga.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O horário de desempenho das atividades do Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

11.2 As atividades do bolsista obedecerão uma jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

11.3 O(A) candidato(a) deverá possuir **Conta Corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica

Federal, onde seja titular da conta, para viabilizar pagamento da bolsa.

11.4 Não será permitida **Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Conjunta.**

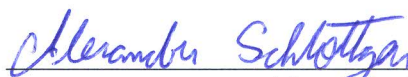
11.5 Ao selecionado, conforme legislação vigente, **não há previsão legal para gozo de férias**, uma vez que a bolsa não é regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), inexistindo, portanto, vínculo de trabalho.

12. CRONOGRAMA

	Atividades	Período
1	Inscrições	26/01/2018 à 26/02/2018.
2	Divulgação dos candidatos à Prova	27/02 à 02/03/ 2018 em: http://nte.ufsm.br
3	Realização da Prova	05/03/2018 às 8:30 minutos no NTE – Prédio 14.
4	Divulgação dos candidatos à Entrevistas de Seleção	08 à 09/03/2018.
5	Realização das Entrevistas	12/03/2018.
6	Resultado de Seleção	13/03/2018.
7	*Prazo para envio da Ficha Cadastral (anexo B) + comprovante de matrícula	14 à 16/03/2018.
8	Início das Atividades	Será comunicado, oportunamente, por e-mail ao candidato(a).

* Somente para aqueles candidatos, primeiros colocados, dentro do número de vagas iniciais ou chamados além do número inicial de vagas.

Este cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas no site do NTE em: <https://nte.ufsm.br/> cabendo ao candidato o acompanhamento de todo o processo seletivo.



Alexandre Schlöttgen

Diretor Substituto do Núcleo de Tecnologia Educacional
GR/UFSM – SIAPE 1760208
Portaria n.º 86.988 de 05.12.2017.

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Marque a opção da vaga-desejada: [] Curso Letras Português NTE

1. Nome: _____

2. Matrícula na UFSM: _____

3. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____

4. CPF: _____

5. Data de nascimento: _____

6. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

7. Telefone residencial: _____ Celular: _____

8. E-mail: _____

Disponibilidade de horários:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					





ANEXO B

FICHA CADASTRAL – PESSOA FÍSICA

Nome Completo: _____

Data Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Sexo: _____ Telefone: _____ Celular: _____

CPF: _____ RG: _____ PIS/PASEP: _____

Sua relação com a UFSM é:

Técnico Administrativo Professor Aluno Externo

Matricula SIAPE ou matricula de aluno: _____

RESIDÊNCIA

Rua: _____ N° _____ Compl. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

e-mail: _____

CONTA CORRENTE

BANCO: _____ Agência _____ - N° da Conta _____ - ,

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que havendo qualquer alteração comunicarei imediatamente a Fundação.

Esta ficha cadastral deve ser acompanhada da cópia do documento de identificação citado na mesma.

Data ____/____/____

Assinatura do cadastrado: _____

ANEXO C

COMO CHEGAR NO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE/UFSM.

Prédio 14 - Campus Sede – Cidade Universitária.

